

SINACSTACSCERC

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TÉCNICOS EM AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE E DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIONAL DE CAXIAS –MA – SINACSTACSCE-RC

1ª CORRIDA DE RUA DOS AGENTES

CORRIDA DE 05 KM E CAMINHADA DE 03 KM

REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DOS AGENTES

OBJETIVO

Proporcionar a prática do esporte, através do atletismo, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário dos Agentes Comunitário de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e a população em geral.

ORGANIZAÇÃO

A organização da corrida estará sob a responsabilidade do Sindicato dos Agentes Comunitário de Saúde e Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias da Regional de Caxias-MA.

DOS PARTICIPANTES

Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias associados no SINACSTACSCE-RC dos municípios de Aldeias Altas, Caxias e São João do Sóter, além, da população em geral, dentro do limite de vagas disponibilizadas..

DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições deverão por obrigação serem feitas pelo site (a divulgar). As inscrições de terceiros serão aceitas mediante apresentação da carteira de identidade (xerox) e os seguintes documentos: Nome completo, RG, CPF, data de nascimento, e-mail e telefone. O atleta que fizer a inscrição assinará o termo de compromisso, isentando a organização da assinatura do termo de responsabilidade individual e futuras implicações.

- O período das inscrições será entre, 10.09.2025 a 20.09.2025, havendo possibilidade de prorrogação, a mesma será definida pela Comissão Organizadora.

SINACSTACSCERC

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TÉCNICOS EM AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE E DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIONAL DE CAXIAS –MA – SINACSTACSCE-RC

- O limite máximo de participantes será de 1.000 atletas.
- As inscrições dos associados do SINACSTACSCERC-MA, serão gratuitas;
- As inscrições para a comunidade em geral, serão mediante a doação de 05 (cinco) kg (quilogramas) de alimentos não perecíveis. A entrega dos alimentos será no dia da entregas dos kit's da corrida.

DO KIT DO ATLETA PARA A CORRIDA

O kit do atleta será composto por:

- Camisa do evento;
- Chip
- Numeral de corrida (deverá ser fixado na camiseta)
- Ao final da prova, os atletas deverão trocar o ticket pela Medalha de participação.

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO KIT

Os kits deverão ser retirados exclusivamente em local ainda aa ser divulgado

- No dia 18.11.2025
- Horário : 9h às 21h.
- Não haverá entrega de kit no dia da corrida.

OBS. Em caso de alteração do local de entrega do kit, os atletas serão comunicados com antecedência.

DO PERCURSO

A 1ª Corrida de Rua dos Agentes, será realizada no percurso do Memorial da Balaiada, com largada as 06:30H do dia 20 de novembro de 2025.

DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração dos resultados da prova será feita pela organização da prova e a empresa de cronometragem, contratada para fazer a assessoria, divulgará os resultados em até 72

SINACSTACSCERC

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TÉCNICOS EM AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE E DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIONAL DE CAXIAS –MA – SINACSTACSCER-RC

horas após o término da prova. O mesmo estará disponível no site e redes sociais da organização do evento e da empresa de cronometragem.

CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos.

A 1ª Corrida de Rua dos Agentes terá as seguintes categorias:

- Por Delegacia Sindical (masculino e feminino).
- Comunidade em Geral (masculino e Feminino)

PREMIAÇÃO:

Categoria Delegacias Sindicais:

(Aldeias Altas, Caxias e São João do Sóter).

1º Lugar (masculino e feminino) R\$ 800,00 + Troféu

2º Lugar (masculino e feminino) R\$ 600,00 + Troféu

3º Lugar (masculino e feminino) R\$ 400,00 + Troféu

Categoria comunidade Geral:

1º Lugar (masculino e feminino) R\$ 800,00 + Troféu

2º Lugar (masculino e feminino) R\$ 600,00 + Troféu

3º Lugar (masculino e feminino) R\$ 400,00 + Troféu

Medalha de participação para todos que concluírem os percursos (5 km e 3 Km).

DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições são pessoais e intransferíveis.

No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda volume, uma vez que se trata de um serviço de cortesia.

Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter dentro do percurso

SINACSTACSCERC

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TÉCNICOS EM AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE E DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIONAL DE CAXIAS –MA – SINACSTACSCER

conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar á desclassificação do atleta.

A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.

Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.

A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da prova, com ambulância e recursos necessário para os primeiros socorros. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentos, os custos serão de responsabilidade do atleta.

A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham a sofrer, antes, durante, e após o evento.

A cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término.

Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita por escrito á organização em até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site.

A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Documento assinado digitalmente



EDER JOFRE NUNES LEMOS
Data: 25/08/2025 10:21:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDER JOFRE NUNES LEMOS
PRESIDENTE